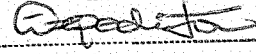




RECEBIDO em 08/11/89

ARQUIVADO em / /

  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**LEI Nº. 1.494/89 EMENTA:-  
de 07 de novembro de 1.989  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

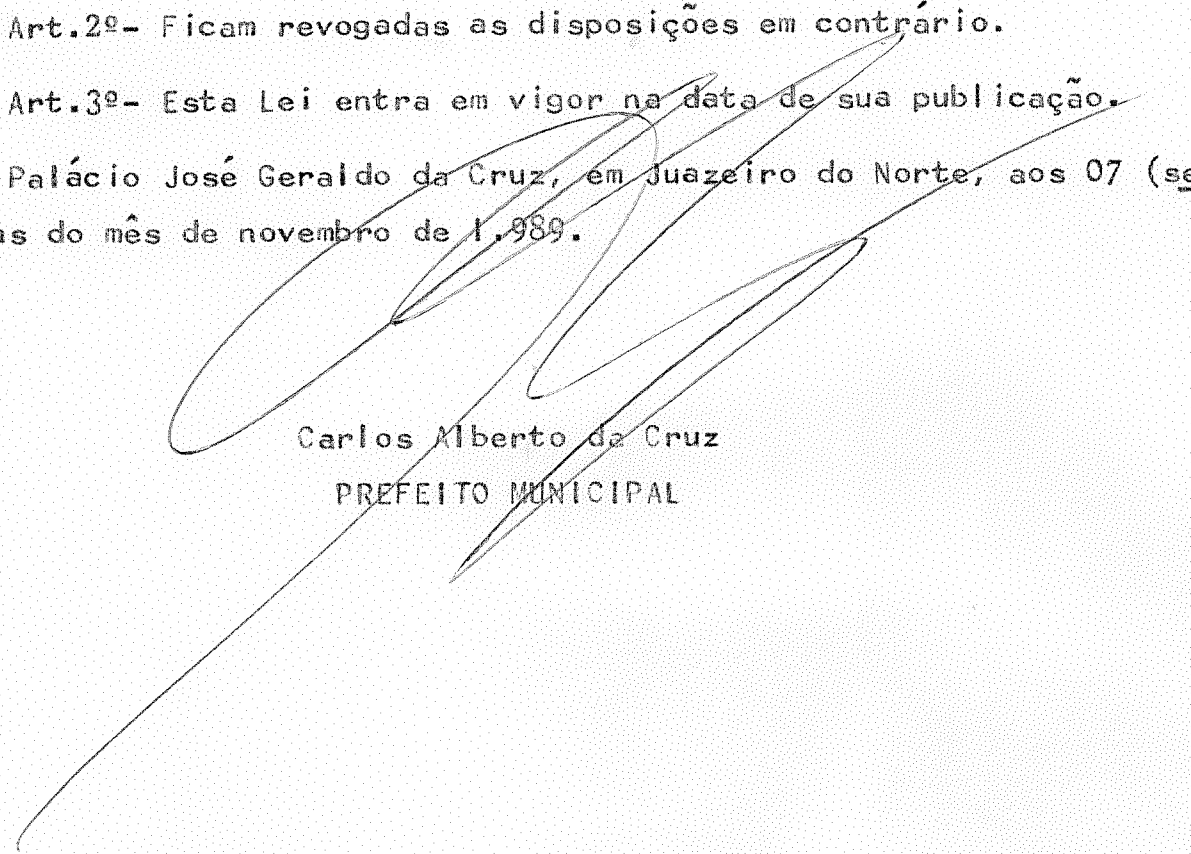
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a denominar de RUA DORALICE SOARES CASIMIRO, a Rua que está localizada entre as quadras C e E, sentido leste/oeste, do loteamento Santos Dumont (Aeroporto).

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 07 (se te) dias do mês de novembro de 1.989.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL